



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: fulcro no inciso V do art. 169 do Regimento Interno, combinado com o art. 33 da Resolução-TCU 259/2014..

SECEX-MA, 2 de setembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN - Matrícula 3463-0
Secretário